

PORTARIA Nº 69, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Empresa de Transmissão Timóteo-Mesquita S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº\_14.556.893/0001-60, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ALTINO VENTURA FILHO**

## ANEXO

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| <b>Projetos</b>                  | Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à construção dos seguintes empreendimentos:<br>I - Linha de Transmissão Mesquita - Timóteo 2, Circuito Simples, em 230 kV, com extensão aproximada de vinte e quatro quilômetros, com origem na Subestação Mesquita e término na Subestação Timóteo 2;<br>II - Subestação Timóteo 2, em 230 kV, respectivas Entradas de Linha, Interligações de Barras, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações associadas necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; e<br>III - Trecho de Linha de Transmissão, em 230 kV, Circuito Duplo, com aproximadamente um quilômetro de extensão, compreendido entre o Ponto de Seccionamento da Linha de Transmissão, em 230 kV, Ipatinga - Timóteo/Acesita e a Subestação Timóteo 2, as Entradas de Linha correspondentes na Subestação Timóteo 2, e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas Entradas de Linha das Subestações Ipatinga e Timóteo. |
| <b>Tipo</b>                      | Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.   |
| <b>Ato Autorizativo</b>          | Decreto de 26 de dezembro de 2011 e Contrato de Concessão ANEEL nº 02/2012, de 18 de janeiro de 2012.   |
| <b>Pessoa Jurídica Titular</b>   | Empresa de Transmissão Timóteo-Mesquita S.A.  |
| <b>CNPJ</b>                      | 14.556.893/0001-60.   |
| <b>Localização</b>               | Estado de Minas Gerais.   |
| <b>Enquadramento</b>             | Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.   |
| <b>Identificação do Processo</b> | ANEEL nºs 48500.000981/2011-41, 48500.005996/2011-04, 48500.003751/2012-15 e MME nº 00000.000789/2012-00.   |